

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2022-GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21 da Resolução nº 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e serviços em alinhamento ao art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19), em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inc. III do Decreto Estadual nº 45.288, de 11 de março de 2022, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 45.329, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO que em Manaus até a data de 23 de março de 2022, foram notificados 43 (quarenta e três) novos casos da doença e que no período de 15 a 23 de março de 2022 não foi registrado nenhum óbito por Covid-19 como causa básica na capital;

CONSIDERANDO que de acordo com a avaliação de risco epidemiológico, divulgado no Boletim Diário COVID-19 Amazonas nº 718 da FVS – RP o qual aponta que o estado se encontra, atualmente, no cenário de “Baixo Risco”, em consequência da baixa ocupação de leitos e redução das internações e óbitos por SRAG;

CONSIDERANDO que na capital foram administradas 3.957.532 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e duas) doses de vacina contra Covid-19, que corresponde a 86,34% (oitenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da população com 12 (doze) anos ou mais de idade com esquema vacinal completo 2 (duas doses) ou dose única, dados até 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Notas Técnicas conjuntas da FVS/SES, 007 e 008/F VS/RCP-SES/AM, que tratam das orientações para uso de máscaras em ambientes hospitalares e serviços de saúde e para manutenção de seu uso por profissionais e pacientes em ambientes hospitalares, respectivamente;

CONSIDERANDO a flexibilização do uso obrigatório de máscaras em outras Unidades Federadas, em razão das melhorias dos cenários epidemiológicos;

CONSIDERANDO o Decreto n. 5.282, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a faculdade de utilização de máscara de proteção respiratória no período da pandemia da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento n. 2685/2022, de autoria do Vereador Caio André, que requer o fim das sessões híbridas na Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fim das sessões híbridas deste Poder Legislativo, com consequente retorno de todos os parlamentares às sessões presenciais, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Fica facultado o uso de máscara de proteção respiratória na Câmara Municipal de Manaus, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Fica recomendada a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção respiratória, nas dependências deste Poder Legislativo, às seguintes pessoas:

- I – idosos de 70 (setenta) anos ou mais;
- II – pessoas com sintomas gripais;
- III – imunossuprimidos;
- IV – profissionais de saúde no exercício de suas funções;

Art. 3º As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA
1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei Federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995, combinado com a Lei. 1.001, de 10 de julho de 2006, que instituiu como feriado religioso no Município de Manaus, a Sexta-Feira da Paixão de Cristo e ser a quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, o início dos ritos tradicionais dos Ofícios Religiosos da Semana Santa;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal n. 10.607 de 19 de dezembro de 2002 que declara o dia 21 de abril como feriado nacional de Tiradentes, bem como tratar-se de uma sexta-feira o dia que sucede o feriado de 21 de abril de 2022, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus, datado de 24 de janeiro de 2022, que divulgou o Calendário dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

R E S O L V E,

I – DECLARAR, ponto facultativo nos dias 14 e 22 de abril do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 01/04/2022 13:54:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 068C9A9B000C66DD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 079/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2022.10000.10718.0.000247;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do processo supracitado, incorporação ao patrimônio individual do servidor **JOÃO ADEILDO RAMOS GOMES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da

Função Comissionada de Coordenador de Plenário - FCL-1, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 01/04/2022 14:27:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2C2DA998000C66DB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 005/2021.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial n.º 005/2020 – SRP/CMM, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2022.10000.10718.0.000524**

OBJETO: Prorrogação serviços de empresa Especializada em Tecnologia da Informação para prestação de Serviço de 3400 Pontos de Função, de Manutenção Evolutiva, Corretiva e Integração do Sistema SIGAE.

PRAZO: 12 (doze) Meses a contar de 26/03/2022.

VALOR: O valor do Termo Aditivo é **R\$2.196.400,00** (dois milhões, cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 33904094 Reformas, Benfeitorias Ou Melhoria na Nota de Empenho nº 2022NE00182, no valor de **R\$ 1.830.333,33** (um milhão, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender o período compreendido em 26/03/2022 a 31/12/2022 ficando assim **R\$ 366.066,67** (trezentos e sessenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2023.

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela Câmara Municipal de Manaus e a Sr. **PATRICK DE SOUSA GOMES** Pela empresa **SOLASSTEC TECNOLOGIA EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de Março de 2022.


DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2018

FUNDAMENTO: Processo n°. 2022.10000.10718.0.0 00439

OBJETO: Prorrogação de prazo estipulado na cláusula segunda do Contrato n° 006/2018, bem como atualizar o valor da Gasolina Comum para R\$7.29 e Diesel para R\$6.55.

PRAZO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 24.03.2022 a 23.03.2023.

VALOR: valor de R\$ 419.684,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria - 01101 - Programa de trabalho - 01.122.0122.2180.000 - Fonte de Recurso - 15000000 - Natureza de Despesa 33903001, tendo sido emitido Nota de Empenho 2022NE00163 sendo empenhado o valor estimado de R\$ 319.684,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) correspondente ao período de 24/03/2022 a 31/12/2022, ficando o saldo do valor estimado de R\$100.000,00 (cem mil reais) do contrato para o exercício de 2023.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. ERALDO DE SOUZA TELES pela empresa PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 24 de março de 2022.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2020.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2020 - CMM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 2022.10000.10718.0.000439.

OBJETO: prorrogação do serviço da empresa especializada para manutenção preventiva de rack, switch, roteadores wi-fi, estabilizadores, nobreaks, pontos e cabos de redes instalados na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme o termo de referencia (anexo I) .

PRAZO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 17/03/2022 A 16/03/2023.

VALOR: valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria - 01101 - program de trabalho 01.122.0122.2181.0000 - Fonte - 15000 - Natureza da Despesa - 33904090 , tendo sido emitido Nota de Empenho 2022NE00139, sendo empenhado o valor de R\$ 485.166,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender o período compreendido em 17/03/2022 a 31/12/2022 ficando o valor de R\$ 129.833,33 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos) para o exercício de 2023.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. SILMAR FREITAS DE ARAÚJO, pela empresa S FREITAS DE ARAUJO EIRELI

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 17 de março de 2022.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato N. 018/2017.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017 - CMM, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2022.10000.10718.0.000484.

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus

PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 03/04/2022

VALOR: O valor global será de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), a ser pago em 6 parcelas mensais de R\$ 8.187,50 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01101 Câmara Municipal de Manaus - 01.122.0122.2181.0000 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 33903912 Locação de máquinas e equipamentos, Nota de Empenho n° 2022NE00180, no valor de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), emitida em 28/03/2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e a Sra. PAULO SOARES MARINHO Pela empresa SOL AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 01/04/2022 13:25:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C7D21331000C6637 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEMRASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – DEM
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br